



PORTARIA Nº 006/2025 DE 20 FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação e dá outras providências.”

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Gratificação, ao servidor(a) comissionado Sra. THAYANY BARROS DA SILVA MORENO matrícula nº 1997, ocupante do cargo de COORDENADORA TÉCNICA DE PROGRAMAS lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as normas municipais vigentes.



Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se os requisitos necessários à concessão da gratificação:

I – Comprovação documental comprobatória dos requisitos legais exigíveis em lei; e,

II – Manutenção de vínculo funcional regular e ingresso no serviço público conforme legislação municipal.

Art. 4º Os servidores, quando solicitados, deverão protocolar, na Secretaria Municipal de Administração, a documentação comprobatória exigida no prazo de 48hs, contados da solicitação.

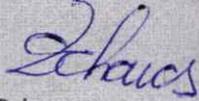
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2025, sendo devido o benefício desde essa data, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 20 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.


JOSE FONTOURA PRIMO

Chefe do Poder Executivo

DECLARACÃO DE PUBLICAÇÃO
Serviço de Administração e Planejamento nos
Serviços das atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA 006/25 de 20/02/25
Foram colados PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis - Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis - TO. 20/02/25


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 004/2025